



PORTARIA 33/2020

A EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereadora DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES, no uso de suas atribuições, alicerçado no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando o feriado do dia 1º de maio de 2020 – Dia do trabalhador, RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente de trabalho no dia 01 de maio (sexta-feira) de 2020.

Art. 2º O expediente INTERNO, irá permanecer com os servidores apenas com os trabalhos interno do setor administrativo, retornando no dia 04 de maio de 2020 (segunda-feira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 29 de abril de 2020.


DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara / 2020